



EDITAL CONVOCATÓRIA

LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 12º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 27 de abril de dois mil e vinte e cinco (domingo) com início às 16h30 na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia

PONTO UM – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos da alínea e), nº. 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 setembro; -----

PONTO DOIS – Apreciação e votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 9.º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO TRÊS – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento, nos termos do disposto na alínea n), do nº. 1, do artigo 16º., e alínea a) e m), do nº. 1, do artigo 9º., ambos, na sua atual redação, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO QUATRO – Apreciação e aprovação do Projeto de Protocolo de Regulamento do Património Imobiliário da Freguesia de Galveias, nos termos do disposto na alínea h), do nº. 1, do artigo 16º., da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO CINCO – Apreciação e aprovação da proposta de protocolo com a Universidade de Évora e Ecosalix, no âmbito do projeto Life Alnus Tejo, nos termos do disposto na alínea n), do nº. 1, do artigo 16º., e alínea i), do nº. 1, do artigo 9º., ambos, na sua atual redação, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO SEIS – Apreciação e votação da proposta de Reconhecimento de Galveias com a categoria de Vila, nos termos dos artigos 4º. e 5º. da Lei nº. 24/2024 de 20 de fevereiro ; -----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos, devendo os mesmos fazer preenchimento da intenção de intervir atempadamente, preenchendo o impresso disponibilizado para o efeito. -----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade. --
Freguesia de Galveias, ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. ----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luis Armando Rodrigues Soeiro